

**PORTARIA N.º 2894, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão(6671089), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000035663-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Dimas Crescencio Veríssimo Santos**, Diretor de Manutenção da SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2895, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6620521), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000033576-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - INCLUIR a servidora **Giesechelly Mendes Passos**, na **Comissão Permanente de Fiscalização**, instituída pela Portaria n.º 517, de 12 de fevereiro de 2025 (2035876), a contar da assinatura da decisão (21/07/2026).

Art. 2.º - ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento), ambos sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2896, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6664599), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000034180-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André de Carvalho Lima e Yasmin Silva de Moraes**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação n.º 002/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e **Antenor Marinho Felix**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2898, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6663715), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000021096-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **UMBELINA DA SILVA FERREIRA ME**, CNPJ n.º 06.144.971/0001-91, no valor total de **R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais)**, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme especificações do Termo de Referência (2930948), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2918, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM n.º 51, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2026/000037167-00,

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial das Comarcas de Primeira Entrância deste Poder**, no período de **26/07/2026 a 01/08/2026**, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª varas), Tonantins.

1.ª Vara da Comarca de Tabatinga – Período de 26/07/2026 a 01/08/2026

Juiz: Dr. **EDSON ROSAS NETO**

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Tefé (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Uarini.

Comarca de Japurá – Período de 26/07/2026 a 01/08/2026

Juiz: Dr. **FÁBIO LOPES ALFAIA**

Polo 3 - Boca do Acre, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Lábrea e Pauini.

Comarca de Envira – Período de 26/07/2026 a 01/08/2026

Juiz: Dr. **ROMULO GARCIA BARROS SILVA**

Polo 4 - Apuí, Autazes, Borba, Humaitá (1.ª e 2.ª varas, JEC), Manicoré (1.ª e 2.ª varas) e Novo Aripuanã.

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá – Período de 26/07/2026 a 01/08/2026

Juiz: Dr. **BRUNO RAFAEL ORSI**

Polo 5 - Caapiranga, Iranduba (1.ª e 2.ª varas), Manacapuru (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC) e Novo Airão.

Comarca de Caapiranga – Período de 26/07/2026 a 01/08/2026

Juiz: Dr. **FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA**

Polo 6 - Anamá, Anori, Beruri, Coari (1.ª e 2.ª varas, JEC), Codajás e Tapauá.

Comarca de Tapauá – Período de 26/07/2026 a 01/08/2026

Juiz: Dr. **JOSÉ RENIER DA SILVA GUIMARÃES**